



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Torna o Servidor, **ALESSANDER BUSSOLA**, estável no Cargo de Contador Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no *caput* do art. 239 da Lei Orgânica Municipal; arts. 21, 36, 39, § 1º, 43 e 53 da Lei Municipal nº 1.358/2011; art. 20 da Lei nº 877/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); arts. 2º, 9º e 10 da Resolução nº 03/2013; e as avaliações de desempenho realizadas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar o servidor, **ALESSANDER BUSSOLA**, estável no Cargo de Contador do Poder Legislativo Municipal, por ter concluído o estágio probatório, obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto nos artigos 39, § 1º e 43 da Lei Municipal nº 1.358/2011 e no artigo 9º da Resolução nº 03/2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>0808</u>
DATA	<u>08/09/21</u>